

de boné, tipo americano, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa TARGET BONÉS E SERIGRAFIA LTDA, CNPJ Nº 07.849.277/0001-32;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIS FELIPE NOGUEIRA E SOUSA, matrícula nº 73.606,5, na qualidade de Gestor, e como fiscal a servidora LUZIA FERNANDES CAMPOS FORMIGA, matrícula nº 547-9, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 131/2025 – STTU/GS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20251113425, cujo objetivo é aquisição de camisetas, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 24.935.788/0001-96;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIS FELIPE NOGUEIRA E SOUSA, matrícula nº 73.606,5, na qualidade de Gestor, e como fiscal a servidora LUZIA FERNANDES CAMPOS FORMIGA, matrícula nº 547-9, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA Nº. 18/2025 – STTU Processo nº: STTU-20251102652

Fundamento Legal: LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. LEI Nº 14.133/21, ARTIGO 86, § 2º E 3º - Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 91.015/2025- SEMAD.

Contratada: RIP CROSS - COMERCIO ATACADO DE BOLSAS E MOCHILAS LTDA EIRELI- CNPJ: 36.346.017/0001-42

Objeto: Aquisição de materiais gráficos.

Unidade: 23.001 – Atividade/Projeto: 15.453.156.2-525 – Fonte: 17520001 – Elemento de Despesa: 33.90.32 – Subelemento: 07.

Valor: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra nº 18/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 4.280,00 (Quatro mil, duzentos e oitenta reais).

Da vigência: A contratação terá vigência até 31/12/2025.

Assinaturas:

CONTRATANTE: Jódia Ferreira Santos De Melo Menezes - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: RIP CROSS - COMERCIO ATACADO DE BOLSAS E MOCHILAS LTDA EIRELI- CNPJ: 36.346.017/0001-42

Natal, 09 de Setembro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA Nº. 19/2025 – STTU Processo nº: STTU-20251118532

Fundamento Legal: LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. LEI Nº 14.133/21, ARTIGO 86, § 2º E 3º - Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 91.015/2025- SEMAD.

Contratada: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - CNPJ: 07.805.649/0001-29

Objeto: Aquisição de leques impressos em papel couchê.

Unidade: 23.001 – Atividade/Projeto: 15.453.156.2-525 – Fonte: 17520001 – Elemento de Despesa: 33.90.32 – Subelemento: 07.

Valor: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra nº 19/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais).

Da vigência: A contratação terá vigência até 31/12/2025.

Assinaturas:

CONTRATANTE: Jódia Ferreira Santos De Melo Menezes - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - CNPJ: 07.805.649/0001-29

Natal, 09 de Setembro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA Nº. 20/2025 – STTU Processo nº: STTU-20251102784

Fundamento Legal: LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. LEI Nº 14.133/21, ARTIGO 86, § 2º E 3º - Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 91.015/2025- SEMAD.

Contratada: TARGET BONÉS E SERIGRAFIA LTDA - CNPJ: 07.849.277/0001-32

Objeto: Aquisição de bonés, tipo americano.

Unidade: 23.001 – Atividade/Projeto: 15.453.156.2-525 – Fonte: 17520001 – Elemento de Despesa: 33.90.32 – Subelemento: 07.

Valor: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra nº 20/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

Da vigência: A contratação terá vigência até 31/12/2025.

Assinaturas:

CONTRATANTE: Jódia Ferreira Santos De Melo Menezes - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: TARGET BONÉS E SERIGRAFIA LTDA - CNPJ: 07.849.277/0001-32

Natal, 09 de Setembro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA Nº. 21/2025 – STTU Processo nº: STTU-20251113425

Fundamento Legal: LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. LEI Nº 14.133/21, ARTIGO 86, § 2º E 3º - Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 91.015/2025- SEMAD.

Contratada: AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 24.935.788/0001-96

Objeto: Aquisição de Camisetas.

Unidade: 23.001 – Atividade/Projeto: 15.453.156.2-525 – Fonte: 17520001 – Elemento de Despesa: 33.90.30 – Subelemento: 23.

Valor: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra nº 21/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 5.845,50 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Da vigência: A contratação terá vigência até 31/12/2025.

Assinaturas:

CONTRATANTE: Jódia Ferreira Santos De Melo Menezes - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 24.935.788/0001-96

Natal, 09 de Setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 - SEMSUR

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município do Natal, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 art. 75, inciso VIII, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 008/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº – 20251238287, do tipo menor preço, que tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza continuada, com fornecimento completo de mão de obra nas categorias de: agente de fiscalização, assistente técnico secretariado, auxiliar de eletricista, coordenador de iluminação, eletricista, eletrotécnico, engenheiro eletricista, motorista categoria B e telefonista, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a fim de assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados pela SEMSUR até a finalização do processo licitatório regular já em andamento, conforme especificações e condições deste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 10/09/2025 a 12/09/2025. Data fim de recebimento de propostas: 12/09/2025 às 18:00 (horário de Brasília) e a etapa de lances ocorrerá no dia 15/09/2025 no período que compreende das 08:00hs às 14:00hs no site Portal de Compras Públicas - (<https://www.portaldecomprasnatal.com.br/pagina/portal/assistir-disputa.jsf?windowId=1a6>). As especificações do objeto encontram-se a disposição dos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas através do link: <https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/08241747000496/compras/2025/196>

Eventuais dúvidas poderão ser solicitadas ao Departamento de Administração e Finanças, localizado na Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta, Natal/RN - CEP: 59025-400, e/ou e-mail: usaf.semsur@gmail.com.

Nilson Dantas Lira Júnior - Diretor Administrativo e Financeiro - SEMSUR

Natal/RN, 09 de setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 47/2025 – GS/SETUR/NATAL, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JOSE AURELIO RODRIGUES DE ARAUJO, – Matrícula 73626-2, para atuar como Gestora da Parceria, firmada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO SETUR e a CASA DE CARIDADE DR JANUARIO CICCO – C.CD.J.C, inscrita no CNPJ sob o nº 09.662.281/0001-12, referente ao processo administrativo nº 20251230782.

Art. 2º - Designar o(a)s servidor(a) abaixo, para compor a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Contrato Administrativo da Parceria firmado, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR e a CASA DE CARIDADE DR JANUARIO CICCO – C.CD.J.C, inscrita no CNPJ sob o nº 09.662.281/0001-12, referente ao processo administrativo nº 20251230782:

JOSIELE VIANA BARBOSA – matrícula 73.697-8

LEONARDO LYRA LOPES, matrícula nº 73.607-1;

THATIANA CRISTINA GREY DA COSTA TINOCO, matrícula nº 73230-4

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

Natal/RN, 09 de setembro de 2025.

SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Turismo

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2025-SETUR

PROCESSO Nº 20251230782

CONVENIENTE: CASA DE CARIDADE DR JANUARIO CICCO – C.CD.J.C

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SETUR

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO SECRETÁRIO

PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.149.1-640 – REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS FOLCLÓRICOS E GASTRONÔMICOS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

ANEXO: 9

FONTE: 15000000

VALOR: R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; LEI 13.204/2015.

OBJETO: REALIZAÇÃO DO FESTIVAL SABORES, EVENTO GASTRONÔMICO GRATUITO E ACESSÍVEL, A SER REALIZADO NOS DIAS 26 E 27 DE SETEMBRO DE 2025, NO TERMINAL MARÍTIMO DE PASSAGEIROS DA CODERN.

VIGÊNCIA: 25 DE SETEMBRO DE 2025 A 30 DE SETEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2025.

ASSINATURAS:

CONCEDENTE: CASA DE CARIDADE DR JANUARIO CICCO – C.CD.J.C

JOÃO GOMES DE ARAÚJO SOBRINHO

CONVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SETUR

SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS

*EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2025-SETUR

PROCESSO Nº 20251159506*

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SETUR

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO SECRETÁRIO

PROJETO/ATIVIDADE: 23.451.156.1-655 – AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.

ELEMENTO DE DESPESA: 3339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

ANEXO: 9

FONTE: 15000000

VALOR: R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; LEI 13.204/2015.

OBJETO: REALIZAÇÃO DO “CURSO DE GUIAMENTO PELO CENTRO HISTÓRICO DE NATAL:

PELAS RUAS QUE ANDEI”, FORMAÇÃO DE JOVENS RESIDENTES DOS BAIRROS QUE

COMPÕEM O CENTRO HISTÓRICO DE NATAL.

VIGÊNCIA: DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025 A 30 DE SETEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2025.

ASSINATURAS:

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN

TANIA COSTA

CONVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SETUR

SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS

* Republicar por incorreção

*EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Inexigibilidade do Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento, O presente Termo de Fomento tem por objeto o aporte de recursos financeiros à FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN para atingir os objetivos de REALIZAÇÃO DO “CURSO DE GUIAMENTO PELO CENTRO HISTÓRICO DE NATAL: PELAS RUAS QUE ANDEI”, FORMAÇÃO DE JOVENS RESIDENTES DOS BAIRROS QUE COMPÕEM O CENTRO HISTÓRICO DE NATAL, visando uma ação cooperada com intuito decorrentes deste Termo de Fomento, onde serão executadas pela parte CONVENIADA e CONVENIENTE, conforme instrução do PROCESSO Nº: 20251159506*, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 13.204/2015, e alterações. Justificativa: Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, sendo assim o caso do termo de fomento em tela, o qual beneficia o evento citado, confirmando o mérito da proposta em razão da natureza singular do objeto de parceria e as metas somente podem ser atingidas por uma entidade específica, onde é o caso do referido Termo de Fomento em conformidade com a modalidade de parceria adotada. Natal/RN, 01 de setembro de 2025. Atenciosamente, JOSE AURELIO RODRIGUES DE ARAUJO – Diretor do Departamento de Operações Turísticas. E de acordo com a justificativa acima expressa, solicito ao Senhor Secretário o acato referente ao termo de fomento e a dispensa de inexigibilidade do chamamento público. Sanclair Solon de Medeiros - Secretário Municipal de Turismo

* Republicar por incorreção

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Inexigibilidade do Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento, O presente Termo de Fomento tem por objeto o aporte de recursos financeiros à CASA DE CARIDADE DR JANUARIO CICCO – C.CD.J.C para atingir os objetivos de REALIZAÇÃO DO FESTIVAL SABORES, EVENTO GASTRONÔMICO GRATUITO E ACESSÍVEL, A SER REALIZADO NOS DIAS 26 E 27 DE SETEMBRO DE 2025, NO TERMINAL MARÍTIMO DE PASSAGEIROS DA CODERN, visando uma ação cooperada com intuito decorrentes deste Termo de Fomento, onde serão executadas pela parte CONVENIADA e CONVENIENTE, conforme instrução do PROCESSO Nº: 20251230782, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 13.204/2015, e alterações. Justificativa: Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, sendo assim o caso do termo de fomento em tela, o qual beneficia o evento citado, confirmando o mérito da proposta em razão da natureza singular do objeto de parceria e as metas somente podem ser atingidas por uma entidade específica, onde é o caso do referido Termo de Fomento em conformidade com a modalidade de parceria adotada. Natal/RN, 09 de setembro de 2025. Atenciosamente, JOSE AURELIO RODRIGUES DE ARAUJO – Diretor do Departamento de Operações Turísticas. E de acordo com a justificativa acima expressa, solicito ao Senhor Secretário o acato referente ao termo de fomento e a dispensa de inexigibilidade do chamamento público. Sanclair Solon de Medeiros - Secretário Municipal de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 07/2025 – DAF/SEMIDH, 09 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA,

No uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora BRENDA PIETRA CONFESSOR AZEVEDO QUITHE, matrícula nº 73.638-2, para atuar como GESTORA do Contrato nº 008/2024, referente ao Processo Administrativo nº 202405038147 que trata da Aquisição de material permanente especificamente ar condicionado split 18000 BTUs, ar condicionado split 36000 BTUs e contratação de serviço de instalação de ar condicionado de 18000 BTUs, 32000 BTUs e 36000 BTUs. Cabendo-lhe acompanhar, supervisionar e adotar as providências necessárias à fiel execução contratual.

Art. 2º – Designar a servidora ALLANA PEREIRA JALES, matrícula nº 73.649-4, para exercer a função de FISCAL do referido contrato, com a responsabilidade de verificar, in loco, o cumprimento das obrigações pactuadas, comunicando à gestora quaisquer irregularidades observadas.

Art. 3º – Designar como GESTOR SUBSTITUTO o servidor RAFAEL BARBOSA DE ARQUINO LOPES, matrícula nº 73.605-3, e como FISCAL SUBSTITUTA a servidora LEILA SOARES MAIA, matrícula nº 73.601-4, que assumirão as respectivas funções em caso de ausência, impedimento ou afastamento legal dos(as) titulares, garantindo a continuidade do acompanhamento contratual.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 09 de setembro de 2025.

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 11 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 12/2025 – GAB/SEMIDH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025 – SEMIDH

Dispõe sobre a instituição da nova composição da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos do Município de Natal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – SEMIDH, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal vigente, e com fundamento no Decreto nº 13.468 de 27 DE AGOSTO DE 2025, que convoca a 1ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos de Natal, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a nova composição da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos do Município de Natal, sob a coordenação da SEMIDH.

Art. 2º A Comissão Organizadora Municipal (COMDH) será composta por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme segue:

I – Do Poder Público:

Brenda Pietra Confessor Azevedo Quithé – Mat. nº 73.638-2

Yasmin Raissa Araújo Martins – Mat. nº 73.529-8

Rosângela Kalina Veloso da Silva – Mat. nº 73.607-8

II – Da Sociedade Civil:

Sérgio Fabiano Cabral - CPF nº 633.***.***.***

Lauanda Pedrita Alves de Oliveira - CPF nº 703.***.***.***

Daniele Vitória Lima da Silva - CPF nº 106.***.***.***

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

I – Elaborar o regimento interno da Conferência;

II – Planejar, coordenar e promover as etapas preparatórias (livres, setoriais e regionais);

III – Adaptar e divulgar o texto-base da Conferência Estadual/Nacional à realidade municipal;

IV – Mobilizar a sociedade civil, movimentos sociais, conselhos, órgãos públicos e demais setores para participação no processo conferencial;

V – Definir e divulgar o calendário das etapas preparatórias;

VI – Fomentar e acompanhar a constituição das comissões organizadoras locais, quando couber;

VII – Elaborar e divulgar material de apoio e documentos orientadores;

VIII – Garantir a acessibilidade e inclusão nas atividades da Conferência;

IX – Realizar a sistematização das propostas das etapas preparatórias;

X – Elaborar o relatório final da 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos e encaminhá-lo à Comissão Organizadora Estadual da 8ª Conferência Estadual de Direitos Humanos;

XI – Zelar pela transparência, pluralidade e legitimidade de todo o processo conferencial;

XII – Deliberar sobre questões não previstas no regimento da Conferência.

Art. 4º A Comissão Organizadora poderá convidar representantes de instituições públicas e privadas, especialistas e personalidades de reconhecida atuação na área de direitos humanos para contribuir nas atividades preparatórias e executivas da Conferência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 09 de setembro de 2025.

LUCIANA DANTAS DA COSTA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência – SEMIDH

PORTARIA Nº 13/2025 – GAB/SEMIDH, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a realização da 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos de Natal, a ser realizada no dia 17 de setembro de 2025, no Parque da Cidade Dom Nivaldo Monte, no horário das 08h00 às 17h30.